



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD Nº 155, de 17 de outubro de 2022.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2896754).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2022 (Processo nº 23067.010723/2022-61), tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia da FFOE e da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE).

#### I – Gestor de Contrato:

Titular: Regina Glaucia Lucena Aguiar Ferreira, SIAPE nº 294040.

Suplente: Ana Cristina De Mello Fiallos, SIAPE nº 1166081.

Ambas Lotados no Departamento de Odontologia Restauradora/FFOE.

#### II – Fiscal Técnico:

Titular: Francisco José Carneiro Teles, SIAPE nº 2327916.

Suplente: Leda Maria Justino De Aguiar, SIAPE nº 1165955.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor/PROGEP.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3709454** e o código CRC **A9FB730A**.

---

Referência: Processo nº 23067.010723/2022-61

SEI nº 3709454